



PORTARIA Nº 0781/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.602821PA, referente à autorização de férias à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **14/10/2021-13/10/2022**, conforme Portaria nº 035/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias de férias restantes à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027, referentes ao aquisitivo **14/10/2021-13/10/2022**, para o período de **11 a 25 de setembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB